



PROJETO DE LEI N° 2.201/2018

Súmula: “Acresce vagas aos cargos de Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra e Técnico de Administração, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, conforme específica”.

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para os cargos de Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra e Técnico de Administração, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS
Psicólogo	13	67
Terapeuta Ocupacional	05	10
Médico Psiquiatra	06	14
Técnico de Administração	12	27

Parágrafo único. As atividades inerentes aos cargos das vagas acima acrescidas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704/2006.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 16865/2018

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 305/2018

Araucária, 22 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.201/2018 – “Acresce vagas aos cargos de Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra e Técnico de Administração, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, conforme específica”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.201/2018**, que acrescenta 36 (trinta e seis) vagas distribuídas aos seguintes cargos: Psicólogo (13 vagas), Terapeuta Ocupacional (5 vagas), Médico Psiquiatra (6 vagas) e Técnico de Administração (12 vagas), constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1704/2006.

O Projeto ora proposto tem a finalidade de adequar a prestação dos serviços de Saúde no Município com a implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil, em cumprimento a Termo de Ajustamento de Conduta Extrajudicial firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná em 18/02/2016 e Decisão Liminar proferida na Ação Civil Pública, autos nº 0010082-67.2018.8.16.0025, em trâmite na Vara da Infância e Juventude de Araucária, proposta pelo Ministério Público de Araucária.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

A presente solicitação de urgência justifica-se pela relevância da matéria tratada no Projeto de Lei em apreço, tendo em vista a necessidade urgente de servidores para implantar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil, atendendo as crianças do município, visado também o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta e Decisão Judicial.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 16865/2018

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR